

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2025				
INFORMAÇÕES DA DESPESAS DE PESSOAL				
TOTAL DE FOLHA DE PAGAMENTO MES 05/2025			2.578.556,41	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS TOTAIS MÊS 05/2025			264.757,52	
TOTAL GERAL			TOTAL	2.843.313,93
RECEITA CORRENTE LIQUIDA ULTIMOS 12 MESES			76.978.865,55	
DESPESAS COM PESSOAL ULTIMOS 12 MESES			33.659.094,36	
DESPESAS COM PESSOAL CRIAÇÃO DE CARGOS				
CARGOS	VENCIMENTOS	VAGAS	TOTAL	
AUMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL EM 2025 (VALOR MENSAL)	R\$ 27.992,59	1	R\$ 27.992,59	
	R\$ -		R\$ -	
TOTAL			R\$ 27.992,59	
Valor total dos Reajuste			R\$ 27.992,59	
1/3 de Férias no Mês	R\$ 27.992,59 /3*1/12		R\$ 777,57	
Valor do 13º	27.992,59 *1/12		R\$ 2.332,72	
Soma = Folha de pg + 13º e Férias	27.992,59	R\$ 3.110,29	R\$ 31.102,88	
Encargos Folha =	R\$ 31.102,88 *10,5%		R\$ 3.265,80	
Soma de =	27.992,59	R\$ 3.110,29	R\$ 3.265,80	R\$ 34.368,68
Quantidade de Meses				
Encargos no ano = (x)	3.265,80	6	R\$ 19.594,81	
Folha de Pagamento no ano = (x)	31.102,88	6	R\$ 186.617,27	
Valor Ano de 2024 = (SOMA)	19.594,81	186.617,27	R\$ 206.212,08	
Quantidade de Meses				
Encargos no ano = (x)	3.265,80	12	R\$ 39.189,63	
Folha de Pagamento no ano = (x)	31.102,88	12	R\$ 373.234,53	
Valor Ano de 2025 = (SOMA)	39.189,63	373.234,53	R\$ 412.424,16	
Quantidade de Meses				
Encargos no ano = (x)	3.265,80	12	R\$ 39.189,63	
Folha de Pagamento no ano = (x)	31.102,88	12	R\$ 373.234,53	
Valor Ano de 2026 = (SOMA)	39.189,63	373.234,53	R\$ 412.424,16	
Encargos nos anos total =			R\$ 97.974,07	
Folha de Pagamento nos anos total =			R\$ 933.086,33	
Total Geral =			R\$ 1.031.060,40	
		ANO 2025	ANO 2026	ANO 2027
reajuste anual			R\$ 2.402.818,55	R\$ 1.836.439,89
Previsão de Despesas com a Folha do Ano		34.119.767,16	R\$ 34.325.979,24	R\$ 36.728.797,79
Folha e Encargos nos próximos 12 meses		34.119.767,16	36.728.797,79	38.565.237,68
Aumento anual		206.212,08	412.424,16	412.424,16
TOTAL		34.325.979,24	37.141.221,95	38.977.661,84
R.C.L. MÍNIMA ANUAL		66.912.240,23	72.400.042,78	75.979.847,63
PERCENTUAL L.R.F 51,30% NIVEL ALERTA		51,3	51,3	51,3
Crescimento da RCL necessária %				
R.C.L. MÍNIMA ANUAL		63.566.628,22	68.780.040,64	72.180.855,25
PERCENTUAL L.R.F 54%		54	54	54
As demonstrações com a criação de novos cargos, conforme projeto de lei, nos mostra que a Receita Corrente líquida necessária para a cobertura desse aumento e ficar dentro da meta de 51,30% é de 66.912.240,23 (baseado em dado coletatos até o mês 05/2025). Já para o limite máximo legal para as despesas de pessoal de 54%, a receita corrente líquida no exercício de 2025 precisa chegar a 63.566.628,22 o que seria suficiente para esta cobertura. A nossa receita corrente líquida hoje está em 76.978.865,55 acima do limite necessário para a criação de novos cargo, porém estamos com deficit orçamentário, devido o aumento de gastos públicos o que no momento não se poderia criar esses novos cargos, necessitando que o executivo reveja suas despesas até o final do exercício, como se trata de criação de cargos para o concurso público, cabe ao executivo decidir por esse risco e tambem focar na economia de demais despesas que afetam o equilíbrio orçamentário e financeiro.				

As demonstrações com a criação de novos cargos, conforme projeto de lei, nos mostra que a Receita Corrente líquida necessária para cobertura desse aumento e ficar dentro da meta de 51,30% é de 66.912.240,23 (baseado em dado coletatos até o mês 05/2025). Já para o limite máximo legal para as despesas de pessoal de 54%, a receita corrente líquida no exercício de 2025 precisa chegar a 63.566.628,22 o que seria suficiente para esta cobertura. A nossa receita corrente líquida hoje está em 76.978.865,55 acima do limite necessário para a criação de novos cargo, porém estamos com deficit orçamentário, devido o aumento de gastos públicos o que no momento não se poderia criar esses novos cargos, necessitando que o executivo reveja suas despesas até o final do exercício, como se trata de criação de cargos para o concurso público, cabe ao executivo decidir por esse risco e também focar na economia de demais despesas que afetam o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Noalis Ferreira de Castro
Contador
CPF-020.092.651-90
CRC/MT 014394-008



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Impacto Orçamentário e Financeiro

Referente à criação e alteração de cargos do PCCS Geral e Saúde — Município de Porto dos Gaúchos – MT

Data: 16/06/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA

Trata-se da criação e alteração de vagas nos seguintes planos de cargos:

- Projeto de Lei nº 031/2025 – PCCS Geral:
 - Criação de 1 vaga de Engenheiro Agrônomo – R\$ 7.641,16/mês
 - Criação de 1 vaga de Cozinheiro – R\$ 1.825,82/mês
 - Aumento de:
 - Agente Administrativo: +3 vagas – R\$ 2.340,60 cada
 - Operador de Trator de Pneu: +1 vaga – R\$ 2.849,17
- Projeto de Lei nº 032/2025 – PCCS Saúde:
 - Aumento de Atendente de Farmácia: +4 vagas – R\$ 2.163,66 cada



2. CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO ANUAL

Cargo	Quantidade	Vencimento Mensal (R\$)	Total Anual (R\$)
Engenheiro Agrônomo	1	R\$ 7.641,16	R\$ 91.693,92
Cozinheiro (PCCS Geral)	1	R\$ 1.825,82	R\$ 21.909,84
Agente Administrativo (Geral)	3	R\$ 2.340,60	R\$ 84.261,60
Operador Trator de Pneu	1	R\$ 2.849,17	R\$ 34.190,04
Atendente de Farmácia (Saúde)	4	R\$ 2.163,66	R\$ 103.855,68

Página 1 de 2

Estado de Mato Grosso, Porto dos Gaúchos - Praça Leopoldina Wilke, 19 - Caixa Postal 15 - CEP: 78.560-000
www.portodosgauchos.mt.gov.br - Fone: 66 3526 2000 - CNPJ 03.204.187/0001-33

Noalls Ferreira de Cassia
Contador
CPF 020.092.651-90
CRC/MT 014394-008



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Total Mensal Bruto: R\$ 27.992,59.

Total Anual Bruto: R\$ 335.911,08.

3. ENCARGOS SOCIAIS (INSS patronal – estimado em 22%)

R\$ 335.911,08 × 22% = R\$ 73.900,44

4. IMPACTO FINANCEIRO TOTAL ESTIMADO

R\$ 409.811,52

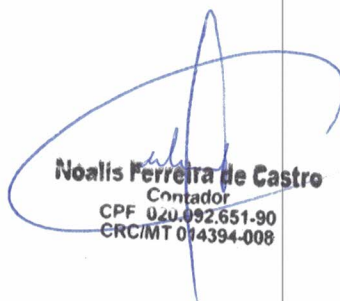
5. ANÁLISE FISCAL (Conforme LRF, art. 20 e art. 22)

- Receita Corrente Líquida (RCL): R\$ 76.978.865,55
- Despesa Total com Pessoal: R\$ 33.659.094,36 (43,73% da RCL)
- Limite Prudencial: 51,30% da RCL = R\$ 39.490.158,03
- Margem até o limite prudencial: R\$ 5.831.063,67

Conclusão: Mesmo com a ampliação proposta, o Município mantém-se abaixo dos limites estabelecidos pela LRF.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação e alteração das vagas previstas nos projetos de lei visam suprir demandas operacionais da administração pública e da saúde, melhorando a qualidade dos serviços prestados à população. porém estamos com déficit orçamentário, devido ao aumento de gastos públicos o que no momento não se poderia criar esses novos cargos, necessitando que o executivo reveja suas despesas até o final do exercício, como se trata de criação de cargos para o concurso público, cabe ao executivo decidir por esse risco e também focar na economia de demais despesas que afetam o equilíbrio orçamentário e financeiro.


Noalis Ferreira de Castro
Contador
CPF 020.092.651-90
CRC/MT 014394-008

Página 2 de 2

Estado de Mato Grosso, Porto dos Gaúchos - Praça Leopoldina Wilke, 19 - Caixa Postal 15 - CEP: 78.560-000
www.portodosgauchos.mt.gov.br - Fone: 66 3526 2000 - CNPJ 03.204.187/0001-33

Noalis Ferreira de Castro
Contador
CPF 020.092.651-90
CRC/MT 014394-008